

Vitória (ES), terça-feira, 5 de Agosto de 2025.

PORTARIA Nº 083-S, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 282/2004;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR MARIANA SCHNEIDER VIANA, Nº Funcional 3979512, para a Função Gratificada de Membro de Comitê de Investimentos, referência FG-INVEST, nos termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de dezembro de 1994.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 1606420

PORTARIA Nº 082-S, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 282/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **HERTHA MARIA COSTA DALCAMINI**, NF 3834263, do cargo

em comissão de Subgerente, referência CCP-02, nos termos do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de dezembro de 1994.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 1606493

A Diretoria de Proteção Social dos Militares do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) FERNANDO DE OLIVEIRA, processo **2025-S709R**, a partir da data do diagnóstico, em 01/04/2025. **Validade:** permanente.

2) AROLDO JOSE DA COSTA, processo **2025-8PG8J**, a partir da data do diagnóstico, em 08/11/2024. **Validade:** permanente.

3) AILTON LOSSANO FILHO, processo **2025-9R0LC**, a partir da data da reforma, em 31/10/2023. **Validade:** permanente.

4) LEANIR GOMES DA SILVA, processo **2025-BJSXK**, a partir da data do diagnóstico, em 31/03/2025. **Validade:** permanente.

Protocolo 1606265



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPRESA
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

DESDE 1890